

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 110/2020

Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
HIZAR FERNANDA FIM	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	2019/2020	01/07/2020	30/07/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01/07/2020.

Pato Branco/PR, 26 de junho de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE